

DECRETO N° 073/2023, de 29 de novembro de 2023.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 1.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2023, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

02 - **GABINETE DO PREFEITO**
02.01 - **Gabinete – Adm. do Sist. Governamental**
2.006 - **Manutenção do Conselho Tutelar**
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (31) - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
4.400,00

06 - **SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
06.01 - **Fundo Municipal de Assistência Social**
2.136 - **Recursos do FNAS_BLGSUAS**
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0660 (298) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$
1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$
5.400,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura das suplementações relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 - **SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
06.01 - **Fundo Municipal de Assistência Social**
2.136 - **Recursos do FNAS_BLGSUAS**
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0660 (293) - Material de Consumo.....R\$
1.000,00

07 - SEC. MUN. DE EDUC., CULT E DESPORTO
07.04 - Ensino Fundamental
1.122 - Constr./Ampl./Reforma de Escola Ens.
Fundamental 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (389) - Obras e
Instalações.....R\$ 4.400,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 5.400,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU/RS, 29 de novembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
em ___/___/___ a ___/___/___
Ass: _____